

ADMINISTRAÇÃO  
Barjona de Freitas

# Barcellos

TYPOGRAPHIA  
Barjona de FreitasC. M. B.  
BIBLIOTECA

Semanao regenerador. O periodico de maior circulaçao n'este concelho.

## EXCOMMUNGADOS

Dava-se este nome, entre os pagãos e os judeus, a certos criminosos, condemnados á separação, apartamento, exclusão, da communicação com os fieis da sua religião.

Foi, depois, este anathema usado civilmente.

Entre os romanos tambem existiu a excommunhão, vinda dos gregos, sendo entre elles muito antiga, mas raras vezes usada, segundo affirma Plutarco.

E'ra, porém, devéras rigorosa, pois a ninguem se consentia aproximar-se d'aquelle em quem caisse o anathema, nem, tão pouco, a propria mulher.

A mais rigorosa—a Chamata—era entre os judeus publicada ao som das trombetas e privava o excommungado de voltar á synagoga.

Tambem sempre houve a excommunhão entre os christãos, afim de que a nossa doutrina se conserve sempre purissima na fé e nos costumes.

Foi, porém, esta pena, em todas as religiões, sempre fulminada com todo o cuidado, sendo só applicada, no extremo, áquelles, que eram considerados incorregiveis.

Assim o recommendava Platão no seu livro 7.º, *As leis*, prohibindo a todos os sacerdotes e sacerdotisas excommungar a qualquer, antes de se haver examinado, circumstanciada e morosamente, os crimes de que accusados e as provas apresentadas, afim de que se não usasse este anathema senão em caso extremo.

Tambem os mesmos prudentes conselhos e regras existem na religião christã, tendo só logar a excommunhão em casos muito raros.

Pode, portanto, ainda hoje um catholico ser excommungado, afim de que seja separado, excluído, da communicação com os fieis, do uso dos sacramentos, dos officios divinos, da entrada nas igrejas etc. etc.

Não pode, porém, entre nós haver excommungados civilmente.

Mas, se não os pode haver de direito, por que os não ha de haver de facto?...

Porque não excommungamos, porque não separamos, apartamos, excluímos da nossa sociedade áquelles que d'ella se tornaram indignos?...

Porque lhes não prohibi-

mos a entrada nos nossos templos civis—os Paços do Concelho, administração etc?...

Diz-se para ali e affirmase que os maiores progressistas cá da terra foram ameaçados pelo ex-governador civil de Braga de ser expulsos do partido progressista, caso não se arrependessem e pedissem perdão do que disseram nos Paços do Concelho e das janellas de suas casas.

Mais se diz que elles immediatamente se rojaram aos pés do então governador civil, supplicando-lhe que não os expulsasse da synagoga, por isso que consentiriam na criação da comarca de Espozende e só pediam que a desmembração da nossa importante e querida comarca não apparecesse no «Diario do Governo», antes da eleição municipal.

Ora, sendo assim, esses homens foram uns traidores, que venderam—qual outro Judas—por *trinta dinheiros* a integridade da nossa comarca.

Sendo assim, esses homens devem ser excommungados, afim de que sejam expulsos, separados, excluídos de entre nós, não havendo um barcelense, digno d'este nome, que os saude, fazendo todos nós, por, até, evitar, sequer, vel-os.

E, se Barcellos assim não proceder—depois de indagar da verdade com o cuidado que já recommendava Platão—Barcellos será uma terra perdida e sem gente, porque—lá diz o aphorismo—«quem não se sente não é de boa gente.»

Sim:—indaguem os barcelenses se entre nós houve traidores.

Sim:—os progressistas cá da terra ou sabiam que a comarca de Espozende se creava, ou não sabiam.

**Se não sabiam**—vê-se bem que o governo nenhum caso fez d'elles e que o mesmo governo sabe bem o que vale a **victoria municipal**, que ninguem lhes disputou. Mas, então, elles disseram publicamente que abandonariam o partido. Ora ninguem teve a ingenuidade de suppor que elles cumpririam a sua palavra; mas tambem agora é necessario que ninguem tenha a ingenuidade de suppor que elles não são uns **cabeças d'alhos**, cheios de farronca e... mais nada,

porque não estamos para ser presenteados com uma que-rela.

**Se sabiam**, calando-se, foram traidores e, portanto, devem ser **excommungados**.

### As eleições e o poder judicial

«O mal tem vindo até aqui—diga-se toda a verdade—principalmente dos que propensos a uma mal entendida benevolencia para com os delictos de origem eleitoral, receando malquistar-se com os partidos, perder a reputação de independencia e imparcialidade que devem manter, não vêem ou não querem vêr que concorrem efficazmente embora indirectamente, para a desmoralisação em que tudo vaehindo e que acarretam sobre si tremendas responsabilidades.

Na melhor das intenções—a todos faamos essa justiça—muitos julgadores que tinham n'este assumpto uma elevada missão a cumprir, tem contribuido pela sua benevolencia excessiva a vigorisar os que já fazem das suas *bravuras* em assumptos eleitoraes e juntos das nezas das assembleas primarias, uma como que profissão rendosa. Vissem elles um dos seus expiar severamente em uma cadeia as habilidades e proezas postas em pratica nas eleições anteriores, e não teriam tanta vontade de salientar n'estas pimponcias truanescas, prepotencias irritantes...

Desenganemo-nos, mais que a ninguem, ao poder judicial incumbem a missão de pôr cõbro a isto—de acabar por uma vez com os *bravi* que fazem dos attentados eleitoraes o seu melhor brazão e a sua mais inútil gloria. E' elle quem, querendo, pôde, sem necessidade de novas leis, restituir ás luctas eleitoraes o caracter de seriedade que lhes é indispensavel para garantir os direitos dos que, por dever cívico, n'ellas entram.

Quererá fazel-o? Se não quizer breve assistiremos ás tristes e ultimas consequências d'essa criminosa complacencia»

Pertencem estes trechos a um proficiente artigo, que o nosso illustrado collega «*A Correspondencia do Norte*» publicou, ha dias, com a epigrapha supra e respeito ás «*extraordinarias prepotencias*», ultimamente praticadas em todo o paiz, por causa das eleições camararias.

Não nos consente, porém, a falta de espaço que o transcrevamos na sua íntegra; pois, então, dar-lhe-iamos, no nosso semanario, o logar de honra, que, aliás, muito merece.

Como assim não possa ser, que nos consinta o collega a

transcrição, que fazemos, e tambem, lhe pedimos se não zangue por lhe dizermos o seguinte:—

Espere, collega, que o poder judicial se resolva a pôr cõbro ás *taes bravuras* de que falla e... esperará até á semana dos nove dias.

Olhe que aqui em Barcellos, na ultima eleição de deputado, em 2 de maio de 1897, e na assemblea de Faria, de este circulo, um tal Carlos Paes—que fazia as vezes de auctoridade administrativa n'aquella assemblea—prende um tal outro José Alves da freguezia de Villa Secca, entregando-o á auctoridade militar e fazendo-o, no final da eleição, conduzir para a cadeia d'esta villa, onde o homem esteve preso uns poucos de dias.

Não estava elle incurso em pena alguma e tambem nada tinha feito na assemblea de Faria, que motivasse a prisão.

Foi preso ao chegar ao adro da igreja, afim de não votar, como, defacto, não votou.

Mas... para concluirmos:—d'esta proeza deu-se immediatamente parte em juizo, mas... nada feito até hoje.

Esta tardança é aqui muito censurada e os commentarios são muitos:

«que, se fosse um pobre, que não d'esse jantares na Fervença, já ha muito estaria julgado e condemnado;

«que estas desigualdades da *justiça* são as causas principaes das ideias e factos anarchicos, que se estão vendo em todo o mundo;

«etc. etc.»

Mas, de quem será a culpa?

Por falta de lei reguladora?

Evidentemente que não; pois até a propria lei eleitoral, nas suas disposições penaes, lá estabelece a pena a applicar, em taes casos, accrescentando que «os agentes do Ministerio Publico que deixarem de immediatamente os perseguir, incorrem na pena de demissão e inhabilidade para qualquer emprego publico por cinco a dez annos.

De quem, então, a culpa?

Olhe, collega: Cá em Barcellos... *num xe xabe*.

### FRANCISCO SOUCASAU

Já não é a primeira vez que lhe fazemos referencias e transcrevemos dos jornaes brasileiros elogios ao seu genio artistico, que levou um grande critico a dizer que «era tão extraordinario que se ada-

ptava ás artes e ás industrias como as arvores ao terreno em que nascem».

Se não fosse a pequenez do nosso jornal e a falta de espaço com que luctamos, fariamos amplas transcrições a respeito do nosso compatriota, que vimos nos mais importantes jornaes do Brazil e que o devem encher de orgulho, como a nós.

Limitaino-nos porém ás que fazemos hoje.

No entanto é de frisar que n'um banquete que o sr. Soucasaux deu, no seu palacete em Bello Horizonte, na inauguração do Palacio do Congresso de Minas, offerecido aos jornalistas mais importantes da republica brasileira, segundo diz o «*Jornal do Commercio*», se representaram o governo e varias academias, fazendo uso da palavra, então, varias personalidades, em louvor do nosso artista.

Bello Horizonte, principal theatro de lucta do nosso compatriota, é uma cidade feita debaixo de um plano soberbo e foi estudada para a população de 200 mil habitantes. A parte em construção é porém destinada a 30 mil.

A cidade é toda illuminada a luz electrica.

A rede dos serviços de abastecimento d'agua e de esgoto é um trabalho cuidadosamente planejado e organizado como talvez não haja segundo no Brazil.

A parte urbana é dividida em quadras ou quarteirões com 120 metros de face. As ruas são perfeitamente rectas e encontram-se em angulo recto e com as avenidas a 45 graus; têm 20 metros de largura e as avenidas 35, excepção feita da avenida Affonso Penna que tem 50 metros de largura e 3.200 metros de extensão. Serão todas arborizadas com dous renques de arvores, menos a Avenida Affonso Penna que terá quatro renques e todas possuem passeios lateraes e centraes, variando de 2 a 3 metros de largura.

A separação entre a zona urbana e a suburbana é feita por uma grande avenida de contorno, denominada 17 de Dezembro.

O centro da cidade é o destinado á Administração e n'elle se destacam bellos e soberbos edificios de solida construção e de apurado gosto artistico.

N'elle tambem se salientam pelo bom gosto e apurado stylo os predios de residencia dos srs. drs. Salvador Pinto e Hermilo Alves, Raymundo de Paula Dias, Oscar Trompowsky, Tricoli e Francisco Soucasaux.

A casa do sr. Soucasaux, segundo lemos na «*Gazeta de Uberaba*», é de artista e de homem que tem bom gosto.

Na commodidade é o *home inglez*; no *chic*, é o *foyer* de um cavalheiro viajado.

O numero de casas para o funcionalismo é, segundo o plano, de 205, tendo já promptas e habitadas 200.

Seguem as transcripções:

Tratando do Gymnasio não podemos deixar de fazer uma honrosa referencia ao sr. Francisco Soucasaux, um dos tarefairos dessa construcção que tantos serviços tem prestado a esta cidade desde os tempos da extincta commissão constructora.

Muita gente nos tem perguntado se o sr. Soucasaux é francez, naturalmente e por causa do nome.

Não é da bella e grande patria de Moisés, mas pertence á não menos gloriosa terra do Vasco da Gama.

Pela affeição que ao nosso paiz deifica e pelos laços de familia que a elle o prendem, é genuinamente brasileiro.

Nasceu em Barcellos, a terra da boa uva que fornece o delicioso vinho, capaz de tentar o mais convencido membro de uma sociedade de temperança, de modo a obrigal-o a argummar o pichel da bocca e ficar longo tempo a olhar para o ceo, fazendo correr nua vag e vem o carapço do pescoco.

Veio para o Rio com a idade de 13 annos, desappareo, impellido a começar a terrivel luta pela existencia.

Tinha, porém, confiança na sua energia e intelligencia, confiança que não falhou e fez do distincto operario um dos typos de gnos de figurar no Self-Help de Samuel Smiles.

Começando a trabalhar como carpinteiro, ao passo que se distinguia na sua honrosa profissão, aperfeiçoava sua intelligencia, frequentando durante a noite as aulas do Lyceu de Artes e Officios, essa benemerita associação, filha do esforço e do altruismo de Bittencourt da Silva e que tantos homens distinctos tem dado á sociedade brasileira.

Nesse estabelecimento esteve 7 annos, dedicando-se com fervor ao estudo do desenho, pois o sr. Soucasaux tinha a opinião verdadeira de que não é possível ser bom operario sem a aprendizagem do desenho.

Entrando para a acreditada casa Moreira Santos, pela intelligencia e amor ao trabalho elevou-se de modo a occupar um dos primeiros logares naquelle importante estabelecimento, já introduzindo varios mecanismos, já melhorando e inventando outras de utilidade.

Trabalhou na sessão de moveis e photographia da mesma casa que o mandou em commissão á Europa.

Fez outros trabalhos no Rio, entre os quaes o do traçado da villa que se construiu nos terrenos do antigo hotel Daury onde a gente ás vezes passava uns serões que na tinham de burgozes.

Em Bello Horizonte construiu a estação de General Carneiro, cuja cobertura, para resolver uma questão de detalhe, fez toda de madeira em ponto pequeno, trabalho digno de figurar em uma exposição industrial.

Encarregou-se da montagem de wagons, construcção de casas de madeira para estações provisórias, levantou um dos encontros da ponte David Campista, procedeu á installação completa da serreria por ordem da commissão, encarregando-se depois de todos os trabalhos de carpintaria e marcenaria.

Molto em excesso, amigo do operario, sabendo ser energico quando se faz necessario, o sr. Soucasaux tem-se imposto á simpatia e ao preço não só dos seus companheiros, como de todos os engenheiros que aqui trabalharam, recebendo dos dros. Bicalho e Araújo Reis os maiores elogios.

A imprensa do Rio tem-lhe por vezes feito muitos encomios.

É com a maior satisfação que escrevemos estas linhas de justo merecimento a que tem direito o distincto artista.

(D'A Capital)

Hoje vamos ter o prazer de conferir a benção ecclesiastica ao bello palacio, propria le e planta de nosso particular amigo sr. Francisco Soucasaux, e pelo mesmo consuetudo em tão curto lapso de tempo que parece mais um como das mil e uma noites do que uma realidade. Hoje faz dois mezes e oito dias que foi pela perfeitura expellido o alvará de licença para a construcção, com o prazo prorrogavel de 90 dias, e o prédio hontem ficou concluido, quer dizer, em menos de 67 dias.

Esse prédio, como já se sabe aqui, é destinado para o congresso estadual, que deve installar-se a 15 de junho p. futuro n'esta Capital.

O governo, não tendo podido ainda construir o grande e sumptuoso palacio, proprio do congresso, vendo que se aproximava o tempo dos trabalhos dos representantes do Estado; e não encontrando n'esta cidade um edificio que se prestasse áquelle fim, contractou para isso, com o sr. Soucasaux, o arrendamento por 5 annos do já mencionado edificio, de que já tinha o projecto o mesmo sr.

É assim ficou assentado que o sr. Soucasaux, em menos de 3 mezes, construiu um palacio para os srs. congressistas.

O governo ficou descaçado e tranquilo, e o sr. Soucasaux atirou-se de corpo e alma na barafunda da obra; mas ninguém acreditava que esta podesse ficar concluida a tempo da reunião do congresso. Pois ficou! É não é uma obra comum e ordinaria, não; é uma obra solida, de gosto e bem construida; apesar de o ser com mais precipitação do que Nubemias aos collossaes muros da cidade jersolomitana, depois do edito de Artaxerxes. É uma obra que honra o seu constructor não menos que a bella e commerical rua da Bahia.

E Deus queira que o congresso provisório soucasaux não venha ser o congresso definitivo estadual—os tempos andam tão bicudos!

É mister que se diga que o sr. Soucasaux não teve ainda com o governo nenhum contracto por escripto, e nem recebeu a liamentação de quantia alguma para auxiliar a construcção do prédio.

O sr. Soucasaux achou pouco a gloria de ter construido os dous primeiros e mais bellos edificios d'esta capital, a Estação General Carneiro e o ex Gymnasio, hoje palacio da justiça, quiz ainda uma terceira, edificando, por um tour de force, um palacio—pois verdadeiramente o é o que construiu em prazo tão curto que mal chegava para uma casa tipo A ou B.

E conseguiu. Agora deve descansar sob a sombra dos louros colhidos; mas descansar só para retemperar as forças para novas empresas, a bem d'esta capital, que se deve orgulhar de possuir em seu seio um cidadão como o sr. Francisco Soucasaux.

Parabens, amigo, parabens e avante. (Do Bello Horizonte)

O sr. Francisco Soucasaux concebeu um projecto de theatro para ser construido no quarteirão 23, secção III, de modo a possuir todas as condições requeridas por esse genero de construcção, tendo em vista tambem a economia.

O seu estylo não se subordina a typo classico definido. É construcção de caracter artistico pessoal, em que o estudo das linhas, effeitos, planos e detalhes se subordina ao gosto do artista, procurando ao mesmo tempo attender ao custo, estabilidade, rapidez, emprego de materiais diversos que a experiencia de cada dia aconselha para a boa execução, requisitos principaes do nosso seculo de grande luta, progresso e excessiva vibração.

Como execução de desenho, é tambem um trabalho de merecimento, revelando estudo, paciencia, conhecimento apurado das leis da perspectiva geometrica e da theoria das sombras.

(Da folha official Minas Geraes)

Cumprimentamos mui sinceramente o compatriota que tão bem nos sabe honrar lá fora.

Muita attenção

O leitor vai acompanhar-nos na leitura dos seguintes *sultos* sahidos no órgão do partido progressista, de 28 de novembro de 1897, os quaes reproduzem a summula de discursos pronunciados nos Paços do Concelho, na noite do mesmo dia, nas sacadas de algumas casas, da villa de Barcellos, por occasião d'uma manifestação, promovida, em 22 do referido mez, pela Associação dos Empregados no Commercio, para se protestar contra a criação da comarca d'Espozende. Eil-os:

Dr. José Ramos

... embora ache muito oportuno o momento dos barcelenses se levantarem bem alto para que se saiba que elles para defender o seu berço, o seu patrimonio, o seu brio e a sua dignidade, são povo que não teme consequencias e que sempre arremetterá impavido, crê, pelo alto conceito que deve ao illustre titular da pasta da justiça, ao honrado presidente do conselho e de mais ministerio, que o alarmanete boato não terá realisação, que a comarca de Barcellos permanecerá integra, como modelo de circumscripções judiciaes, em sua concentrica regularidade.

D'isso estava inteiramente convencido, mas que se o contrario succedesse, elle, abandonando o governo (o partido progressista!!) seria o primeiro em defeza dos justissimos direitos que assistem a Barcellos.

... que como barcelense applaudia a manifestação, como auctoridade a consentia, emquanto ella se exhibisse a dentro dos limites da ordem, repetindo, ainda uma vez, que no caso de Bar-

cellos ficar vencido, ou elle recelasse tal, deixaria o seu lugar para ir com toda a sua decida energia, collocar-se ao lado do povo, e com elle combater em defeza dos nossos direitos.

Domingos Figueiredo

... fazer sentir aos poderes publicos que nenhum fundamento serio legitima a criação de semelhante comarca, esgotando-se todos os meios convincentes, e só recorrendo aos mais decisivos e energicos protestos, quando as nossas razões não sejam escutadas e attendidas. Neste ultimo caso elle orador cria para a sua como todos os barcelenses indignados, certo de que, n'esse momento já o sr. dr. Ramos, sincero patriota e dedicado barcelense terá declinado as funcções de administrador do concelho e de representante do governo, para se enfileirar ao lado dos seus patricios, em plena liberdade de accção e como representante das justas aspirações d'este povo...

Costumamos tomar algumas cousas em muito ou pouco apreço, conforme as pessoas que nol-as dizem.

Porisso, francamente, desde então sabiamos que os srs José Ramos e Domingos Figueiredo nada cumprifam do que diziam e juravam.

Poderiam elles, até, fazer o juramento sobre os Santos Evangelhos, que nós diríamos, cá para conosco:—cautella, que o Domingos Figueiredo falla muito em honra e o José Ramos é o creado de ego do dito, a quem não póde largar...

Não esperavamos porém ver tão grande descaramento, pois nos persuadimos sempre que as megalomaniacas pessoas se fingiriam annuadas com o governo—pelo menos por oito dias.

Nada, porém, d'isto succedeu. Tentaram, na reunião feita na Associação Commercial, ver se o povo de Barcellos lhes dava pretexto para elles se não fingirem annuados com o governo, pelo motivo de terem de solicitar a criação do lyceu municipal.

Como, porém, o trama lhes fosse descoberto e reprovado unanimemente—inclisive pelo proprio preponente que confessava ter feito a proposta de boa fé—os homens ficaram na lama d'onde já mais sahirão.

E diga-se aqui á puridade:— não é com sophisna interesseiro, com intuits de extinguir o partido progressista local, que nos referimos a tão grande pouca vergonha e não diremos que mais para... não sermos querelados.

E, simplesmente, para que, no concelho de Barcellos, pelo menos, fiquem todos conhecendo esses homens, que das suas janellas juraram vir para a rua em defeza da integridade da nossa comarca, logo que receliassem tal.

Sim: é, simplesmente para que conheçam aquelles que prometteram e juraram enfileirar-se ao lado de seus patricios, em plena liberdade de accção etc. etc.

Sim:—é para que todos os conheçam e para nada mais—porque aquelle que actualmente se intitula o chefe do partido progressista cá da terra, bem como e seu mentor, são d'estas individualidades que não pódem causar muito receio, tendo a gente a certeza de que elles jazerão sempre na lama... de que são os carrapatos.

Sim:—carrapatos incapazes de sair d'um turpór chato de intelligencia.

Que a terra lhe seja pesada!

Missa

Pela alma da finada sr.ª D. Narciza do Patrocínio, foi ha dias resada uma missa na igreja da Misericordia, assistindo a este acto um crecido numero de familias das relações e amizade da finada e sua familia.

Um gato

A esposa do alferes d'infanteria 29, sr. Brandão, foi ha dias mordida por um gato que se julga estar atacado d'hydrophobia. N'esta suspeita, foi morto o animal e enviada a cabeça ao Instituto Pasteur do Porto, para se conhecer da verdade.

Festividade

Muito luzida foi a festividade que se realison no passado domingo na igreja da Misericordia em honra da Magna Santa Gertrudes.

As solemnidades religiosas foram revestidas de todo o esplendor; o sermão, brilhantissimo, foi confiado ao sr. padre Leituga; a decoração do templo muito luxuosa, a muzica de rua e coro, da banda dos Voluntarios, agradável.

Nossos parabens á digna meza administrativa.

No fim da festividade procedeu-se á eleição da nova ineza, sendo eleitos os cavalheiros que actualmente a compõem

Muito bem!

1.º de Dezembro

Chega ao nosso conhecimento que um grupo de rapazes leva ávante no glorioso dia 1.º de Dezembro algumas manifestações de regosijo.

Vamos a ver o que succederá, mas vemos muito pouco entusiasmo nos rapazes da epocha actual.

Antes assim não succeda, mas hajaem vista as manifestações de protesto contra a criação da comarca d'Espozende...

Juiz de Espozende

O «Diario do Governo» n.º 256 de terça-feira, 15 do corrente,—o celebre diario, que traz o decreto creando a comarca de Espozende—entre a *carraila* de despachos pela Direcção dos negocios de justiça, traz o do nosso ex-delegado com os seguintes dizeres:—

«Bacharel Manuel Nunes da Silva, juiz, de direito na comarca de S. Thiago de Cacem—transferido como requerer, para a comarca de Espozende.

Repararam, queridos leitores, no como requerer.

Mas, então, o nosso amigo sr. dr. Manuel Nunes da Silva, requereu a comarca... sem ser comarca?...

Nada!... Não pode ser!... Foram, evidentemente, precipitações do ministro da justiça, sr. José de Alpoim, porque o sr. dr. Nunes da Silva de modo algum concorreria para o desmembramento da nossa importante comarca, porisso que lhe tem o amor proprio de quem n'ella vive ha cerca de 10 annos, sendo, sempre, por todos muito bem tratado.

Se assim não procedesse seria caso para que os barcelenses deixassem de ir ao *bota-fóra* de s. ex.ª; mas, repetimol-o, foi... engano do sr. José de Alpoim.

Fallecimentos

Deixou d'existir o nosso respeitavel amigo, correligionario, antigo e honrado com mercante d'esta praça, sr. commendador Fernando José Cordeiro.

Não somos só nós que sentimos o seu fallecimento sente-o, e muito, a pobreza,—de quem era um descollado protector.

O finado occupou com muita dignidade diversos cargos publicos, sendo um d'elles o de vereador municipal.

Não deixou testamento.

O seu funeral, realisado na manhã do dia de sabbado, verificou-se no templo do Bom Jesus da Cruz, constando de officio a grande instrumental da capella do sr. Leite de Carvalho, com assistencia de grande numero de ecclesiasticos, confrarias a que o finado pertencia, capitalistas, proprietarios, commerciantes, industrias etc. etc.

Sentimos muito o seu passamento.

Em Barcellos rende a alma ao Creador a sr.ª Maria Velloso, esposa do 2.º sargento d'inf. 20, sr. Francisco Velloso.

Pezames.

Falleceu no Porto o honrado e muito conhecido proprietario d'alguns armazens de vinhos em Villa Nova de Gaia, sr. José Pereira da Costa, da freguezia de Gemez.

Descance em paz o infeliz gavel trabalhador.

Vou ao ego o fillinho sr. Manuel José Nunes Pereira, e que do seu nascimento demos noticia no n.º passado.

Interesse publico

Foi concedido aos recintas sentarem praça nos corpos proximos dos seus domicilios.

—Está novamente em reclamação a matriz predial da freguezia de Sequide.

Aproveitando o decreto

Na estação do caminho de ferro d'esta villa, estão para serem seu destino trescentas e tantas pas de vinho, que na sua maioria foi vendido por 24000 reis cada uma.

Conselheiro José Novaes

Veio a esta villa no dia quinta-feira o nosso presidente e chefe politico e respeitavel amigo—exm.º sr. conselheiro José Novaes, que foi, como sempre, muito cumprimentado pelos seus numerosos amigos politicos e paesoes.

José da Graça Farla

Um cumprimento de sinceros parabens enderecamos a este nosso amigo o digno solicitador n'este juizo, pelo feliz successo de sua esposa, presenteando-o com um elegante rapaz.

Em Vlanna do Castello

Com s. ex.ª familia esteve n'aquella cidade o sr. major commãdante do 2.º B.º Alhão d'inf. 20, sr. Roma.

**Que sentimentos**

Um telegramma de Lisboa para alguns jornaes do Porto diz que pediu a demissão o sr. governador civil de Braga, ignorando-se o que motivára tal resolução.

Ora nós, que temos aqui um dedo que nos advinha tudo, podemos acrescentar que o sr. governador civil da capital d'este districto pediu tal demissão amuado por não ter sido nomeado juiz para Espozende, como queria s. ex.ª, o anditor de Braga, tendo direito a taes exigencias o sr. governador, pelos serviços prestados ao seu partido, o que não succede com o sr. dr. Nunes da Silva.

Que differença! Sendo isto uma causa puramente pessoal, o sr. governador civil mostrou-se sensibilizado, ao passo que n'uma questão de honra e patriotismo os seus subordinados de Barcellos tornaram-se de pedra!

**Licença**

Foi concedida ao nosso bom amigo sr. João Botelho da Silva Cardoso, dignissimo escrivão de direito do 1.º officio, a licença de 60 dias.

Fica portanto substituindo-o n'aquelle logar seu filho — o tambem nosso amigo e sympathico inancebo, Manuel Cardoso d'Albuquerque.

**Eleições**

Verificam-se no proximo domingo as eleições de Junta de Parochia.

Em algumas freguezias d'este concelho sabemos que ha renhida lucta.

N'esta villa é apresentada ao suffragio eleitoral a lista que já aqui publicamos, não havendo opposição.

**Lamentavel**

O sr. Fernando José Dias, commerciante em Barcelinhos, estava no ultimo sabbado pelas 8 horas da noite, no seu estabelecimento a experimentar uma pistola que se disparou, indo a carga alojarse na cabeça de Cecilia, de 19 annos, filha de José Bernardo da Silva Figueiredo (o Cequinho de Reborido), e que alli se encontrava a fazer compra de alguns generos.

A morte foi instantanea sendo o cadaver immediatamente removido para a casa mortuaria do Hospital da Misericordia d'esta villa, onde no dia seguinte teve lugar a respectiva autopsia, sendo em seguida o cadaver sepultado no cemiterio municipal d'aqui.

Em seguida ao occorrido o sr. Dias apresentou-se á auctoridade administrativa, sendo recolhido á cadeia.

Muito triste!

**ALERTA!** — Diz o João Mathias, pois que acaba de receber um lindo e completo sortido de côrtes para vestidos, a preços excepcionalmente baratos.

Corram a casa do João Mathias, diremos nós, onde terão verdadeiro conhecimento do que elle diz!

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito de esta comarca de Barcellos é cartorio do escrivão do 2.º officio — Silva, — nos au-

tos d'inventario orphanologico por fallecimento de Anna Joaquina, tambem conhecida por Anna Joaquina Rodrigues, e marido Domingos Gomes Sermães, moradores que foram no logar de Ferreiros, freguezia de Negreiros, d'esta comarca, nos quaes é inventariante José Ferreira da Silva, do mesmo logar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar, os interessados Domingos e José, solteiros, filhos de Maria da Silva Campos, e Antonio Domingos Catharino, este fallecido, e aquella moradora na freguezia de Negreiros, e segundos sobrinhos da inventariada mulher, e ambos auzentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são tambem citados os credores e legatarios dos inventariados, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca.

Barcellos, 12 de novembro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Manoel Cardoso e Silva.*

**Arrematação**

(1.ª praça)  
1.ª publicação

No dia 11 de Dezembro proximo, por 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca perante o Juiz de Direito n'esta mesma e o escrivão do 1.º officio — Cardoso — tem de se proceder á arrematação dos bens penhorados a José da Silva Ferros, viuvo, lavrador, da freguezia de Remelhe, na execução por fóros que lhe movem Augusto Fortunato dos Santos Ferreira e espoza, d'esta villa, os quaes bens são os seguintes:

**Bens forciros aos exequentes com 86 litros, 865 mililitros de centeio, — 69 litros, 492 mililitros de milho alvo, — Uma gallinha e 12 molhos de palha paínça da Eira.**

1.º — A leira denominada da Cachada, de lavradio com arvores de vinho e agua de rega em parte, circundada sobre si por paredes e situada no logar da

Calçada, freguezia de Remelhe, limites da de Goios.

2.º — Outra leira de lavradio com arvores de vinho, dividida por marcos, sita na Agra de Riba, da mesma freguezia de Remelhe, e avaliadas ambas estas leiras, com abatimento de capital do fóro em 70\$120 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos do executado nos termos do art.º 844 do Cod. do Proc. Civ. para os devidos effectos.

Barcellos, 21 de Novembro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*João Botelho da Silva Cardoso.*  
O solicitador,  
*Francisco Antonio de Faria.*

**Annuncio**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito de esta comarca de Barcellos é cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de trinta dias contados desde a segunda publicação no «Diario do Governo» a citar os auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil — Manuel Pedroza Rodrigues Junior, Joaquim Pedroza Rodrigues — e Lucinda Pedroza Rodrigues — e Francisco Pedroza Rodrigues, filhos de Belmira de Jesus Oliveira, e de seu marido Manuel Pedroza Rodrigues, da Villa de Espozende, para fallarem aos termos da execução que lhes move o Provedor e Mezarios da Santa Casa da freguezia de Fão, visto achar-se parada no cartorio ha mais de um anno, e isto nos termos do artigo 202 do Cod. do Proc. Civ., e verem seguir os ultteriores termos da execução até final. E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente.

Barcellos, 18 de Novembro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Manoel Cardoso e Silva.*

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos, é cartorio do escrivão do 5.º officio — Mattos — correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando quaesquer herdeiros incertos e desconhecidos da fallecida

Thereza Gomes, Exposta, solteira, moradora que foi na freguezia de Roriz, d'esta comarca, para na segunda audiencia, depois de findo aquelle prazo deduzirem a sua habilitação, sob pena da lei.

As audiencias no Juizo da mesma comarca tem lugar em todas as terças e sextas-feiras de cada semana pelas 10 horas da manhã, não sendo dia feriado ou sanctificado, porque sendo o são transferidas para os dias immediatos se tambem o não forem.

Barcellos, 16 de Novembro de 1898.

Verifiquei exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Augusto Mattos Lopes d'Almeida.*

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito de esta comarca de Barcellos é cartorio do 3.º officio — Esteves — nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Maria Joaquina da Silva, viuva, da freguezia de Negreiros, em que é inventariante e cabeça de casal, Manuel José Lopes Junior, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar, não só o interessado Bernardo José da Silva, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil mas tambem os credores e legatarios dos mesmos inventariados, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem a todos os termos até final, deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 11 de outubro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Antonio Pereira Esteves.*

**Arrematação**

1.ª publicação

No dia 4 do proximo mez de dezembro por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, no inventario por obito de Manuel Corrêa dos Santos, que foi de Arcuzello tem de proceder-se á arrematação em hasta publica, dos seguintes predios:

ALLODIAL

No logar dos Calçados,

uma morada de casas torres com seus commodos coberto, eira de cimento e poço — e junto, pequeno terreno de horta, e entra em praça por 370\$000 réis.

No mesmo logar, um bico de terra lavradio, e inculta com vinhedo e laladas, com ferquilhas de ferro e arame e entra em praça por 118\$300 réis.

Raiz censuaria ao Azylo d'Infancia Desvalida do Menino Deus de Barcellos.

No mesmo logar, — um campo de terra lavradio, com latadas, vinhedo, fructeiras, e agua de rega, e entra em preço livre do fóro em 632\$700 réis.

E por esta forma ficam citados todos e quaesquer credores do inventariado assistirem á praça e deduzirem seus direitos.

Barcellos, 16 de Novembro de 1898

Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*João Botelho da Silva Cardoso.*

**EDITAL**

**José de Castro Figueiredo de Faria, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos etc.**

Faço saber que, na secretaria da Camara, se acha patente — pelo tempo de 8 dias, contados do dia 16 do corrente — o segundo orçamento suplementar ao ordinario do corrente anno.

Barcellos, 12 de novembro de 1898.

*José de Castro Figueiredo de Faria.*

Na Typographia Barcellense, onde impresso este jornal, vende-se o caderno de papel proprio para escripta de muzica, a 80 réis.

**Arrematação**

2.ª publicação

No dia 4 de dezembro proximo, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação, os bens abaixo designados, penhorados ao executado Custodio Fernandes Correia, viuvo, proprietario, da freguezia de Sandiães, comarca de Ponte do Lima, na execução hypothecaria que lhe move Ayres de Sá Felgueiras Benevides, casado, proprietario, da freguezia de Viatodos, d'esta comarca, na qualidade de curador dos auzentes Manuel

Maria de Sá Brandão, Dona Emilia de Sá Brandão, Antonio Maria de Sá Brandão, os quaes bens são os seguintes:—Raiz foreira á Camara—Na freguezia d'Alheira 1) A leira do Pinheiral, de matto, pinheiros e carvalhos, avaliada em a quantia de 150\$000 reis. E foreira á Camara, mas ignora-se com quanto. Na mesma freguezia d'Alheira 2) A Bouça de fora do Pinhal, de matto e pinheiros, avaliada em a quantia de 650\$000 reis. E tambem foreira á camara, mas ignora-se com quanto. Raiz allodial—Na freguezia da Igreja Nova 3) O Campo denominado do Caneiro, de lavradio e matto, avaliado em a quantia de 410\$000 reis e Na freguezia de Panque 4) O Campo da Ribeira, de lavradio com arvores de vinho e um cabeceiro de matto, avaliado em a quantia de 131\$460 reis.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores do executado, para assistirem á arrematação e mais termos do processo sob pena de revelia.

Barcellos, 12 de Novembro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de Direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão,  
Augusto Mattos Lopes d'Almeida.

**Arrematação**

2.ª praça  
2.ª publicação

Em virtude do ordenado na execução hypothecaria que Manoel José Gomes de Souza, casado, proprietario da freguezia de Ballazar, comarca da Povia de Varzim, instaurou contra Francisco José da Silva e mulher Maria Joaquina da Silva, da freguezia de Chorenthe, d'esta comarca, ha-de ter lugar no dia 11 do proximo de Dezembro por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta mesma

comarca, a arrematação em hasta publica e pelo maior preço obtido acima de metade do seu valor, dos bens seguintes: Um predio de casas torres com seus comodos, e varandão e unido o campo da Eira, de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega e lima, sito no lugar de Vinhós. No mesmo lugar de Vinhós, o campo da Bouça de Riba de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega e lima. No mesmo lugar de Vinhós o campo da Bouça de Baixo, de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega e lima. No mesmo lugar de Vinhós, o campo denominado da «Deveza Alta», de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega. No lugar das Ariozas, o campo denominado do Amial, de terra lavradia com arvores de vinho. No lugar da Deveza Alta, o campo chamado

da Boucinha de Cima de lavradio com arvores de vinho e terra de matto. No lugar da Agra, a leira da Agra da Soleira, de lavradio com arvores de vinho. No lugar de Vinhós, o campo denominado da Vinha, de lavradio com arvores de vinho e agua de rega. No mesmo lugar de Vinhós, a Bouça de matto, chamada do Pinheiral. No mesmo lugar, um predio de casas torres e terreas, e junto o cortelho de traz das casas, de lavradio com arvores de vinho. No lugar da Arioza, o cortelho da Arioza, de lavradio com arvores de vinho e agua de rega. E no lugar da Soleira a leira de matto e pinheiros, chamada Agra. Todos estes predios são situados na freguezia de Chorenthe e formam um praso foreiro á Fazenda Nacional, aquem se paga um foro de 356 litros 146 de milho; 356 li-

tros 146 de centeio; 3 galliñas; um frango e 1 carneiro e laudemio da vintena. Foram avaliados todos estes predios na quantia de 3:386\$000 reis, que com deducção do foro e mais encargos dominicaes ficou sendo o seu valor liquido 2:773\$200 reis e são postos n'esta segunda praça por metade d'este valor ou sejam 1,386\$600 reis, nos termos da lei, visto que, sendo por editaes de 8 de julho proximo passado, postos pela primeira vez em praça não obtiveram licitante.

Para assistirem á arrematação são citados quaesquer credores incertos, em conformidade tambem com as disposições da lei.

Barcellos, 16 de Novembro de 1898.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de Direito,  
Fernandes Braga.  
O escrivão,  
José Claudio Pereira Balthazar.

**Livraria e encadernação**

DE

**JULIO JOAQUIM BARRETO**

**CAMPO DA FEIRRA**

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres mgos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

**NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA**

DE

**MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO**

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa n'a numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para orde exporta, a minde, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pasteleria e confetaria ha fabrica de **Café flor**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	reís
Café flor 1.ª	100 e 50	» — » 420 »
Café flor 2.ª	» » e »	» — » 360 »
Café flor 3.ª	» » e »	» — » 200 »

Nesta casa\* compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio, servidos, antigos e modernos.**

**PHARMACIA MODERNA**  
DE  
**Delfino Pereira Esteves**  
Pharmacutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos chemicos, mamadeiras, fundas, algalias, agua mineral medicinal, nacionaes e estrangeiras, etc.  
A preparação dos medicamentos, é a mais esmeradissima, pois feita pelo proprio proprietario.

23 e 35, Rua Direita—Barcellos

**João Placinas**  
Chitas, percalinas, fustões, cretones e mousselines.  
Cheriotos, casimiras e flanelas para futo.  
Lindo sortido de gravatas e chapas de seda e algodão.  
Guarda-soes, collarinhos de varios gostos, perfumarias, lenços de seda.

**ESTABO DE VERÃO**

**LOA DO POVO**

**FRANCISCO MACHADO CARMONA**  
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.

Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga  
**Coroas fúnebrarias, bouquets e seus aprestes**

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portugueza, do Porto.

**ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS**

**MACHADO CARMONA**

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

**Cereaes**

BARCELLOS

Rua de Trás das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, eijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

**MERCEARIA OLIVEIRA**  
Campo da Feira

Neste bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da acreditada Companhia Vinicola, desde o *rascante* vinho verde até o fino *champagne*; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ourélo etc. etc.